



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.781/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 /2025

PROJETO DE LEI Nº 1.781/2025

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO - PREFEITO

AUTOR DA EMENDA: ERALDO GONÇALVES FORTES

Altera a redação do inciso II do artigo 9º, caput, do Projeto de Lei nº 1.781/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

~~II. Deverá haver uma ambulância de sobreaviso para o dia do evento.~~

II. O evento deverá ser acompanhado por uma equipe da saúde com médico, técnicos de enfermagem e veículo de apoio como ambulância avançada

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025

**ERALDO GONÇALVES FORTES - AUTOR**  
**VEREADOR – PSB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei “Altera dispositivos, acrescenta artigos e parágrafos à Lei Municipal nº 2.330, de 19 de maio de 2025, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Primavera do Leste as Cavalgadas do Trabalhador, da Expoprimavera e de Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.”

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo aprimorar a legislação vigente concernente aos cuidados com a saúde dos participantes, gerando segurança a todos.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevadas estima e consideração.

Primavera do Leste – MT, 01 de setembro de 2025

**ERALDO GONÇALVES FORTES - AUTOR**  
**VEREADOR – PSB**